



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
Rede Nacional de Laboratórios do Ministério da Pesca e Aquicultura - RENAQUA

LABORATÓRIO DE PESQUISA E MONITORAMENTO DE ALGAS NOCIVAS
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CAMPUS ITAJAÍ
Laboratório Oficial – LAQUA – Itajaí
Portaria MPA nº 122/2012

RESULTADO DE ENSAIO Nº 00454/2015

SOLICITAÇÃO		
Solicitante	Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina – CIDASC	
Responsável pela coleta	Pedro Sesterhenn	CRMV/SC 4700
Data da coleta	24 de Setembro de 2015	
Município/Localidade	Palhoça – Ponta do Papagaio	
Responsável pelo envio	Jair Álvaro Alves	CRMV/SC
Órgão/entidade	CIDASC	
Data do envio	24 de Setembro de 2015	
Dados de origem	Colheita realizada na unidade produtiva Ponta do Papagaio. Monitoramento de algas nocivas.	
Documentação de requisição	Formulário de coleta e envio nº 00454 de 24 de Setembro de 2015.	
Material enviado / espécimen biológico	AMOSTRA: Composta de moluscos bivalves <i>Perna perna</i> , água viva coletada em rede de plâncton e água da mangueira fixada em lugol.	
ESPÉCIE	<i>Perna perna</i>	

RECEPÇÃO LAQUA		
Responsável pelo recebimento	Letícia Zanatta Baratieri	
Data e hora do recebimento	24 de Setembro de 2015 às 15h15 min	
Avaliação do material	Material em condições aptas para realização dos exames requisitados.	

DESCRIÇÃO DE EXAMES REALIZADOS		
ASP (Organismo)	Baseado no método do Laboratório de Referência para Biotoxinas Marinhas da União Europeia (EU-RL-MB), RP-HPLC using UV detection version 1.	
DSP (Organismo)	Bioensaio com camundongos, método de Yasumoto <i>et al</i> , 1978.	
PSP (Organismo)	Bioensaio com camundongos, baseado no método oficial da AOAC 959.08 (2000).	

Observações	
-------------	--

Amostra	Ensaio		
	DSP ¹	PSP ²	ASP ³ (mg/kg)
Perna perna	Negativo (Perna perna)	NR	NR

1. DSP Positivo: quando ocorre pelo menos 2 mortes em 3 camundongos testados em 24 horas.
2. PSP ND: não detectado, quando nenhuma morte é observada entre os camundongos testados; limite de detecção do método é aproximadamente 400 μ g STXeq.kg⁻¹; limite máximo permitido na legislação internacional é 800 μ g STXeq.kg⁻¹.
3. ASP ND: não detectado; limite de detecção no método é aproximadamente 0,5mg.kg⁻¹; limite máximo permitido na legislação brasileira é 20mg.kg⁻¹.
4. NR: Ensaio não realizado

DISPOSIÇÕES FINAIS
Itajaí/SC, 25 de Setembro de 2015.

Cristian Rafael Kleemann

Cristian Rafael Kleemann
Reps. Ensaios de Toxinas

Dr. Mathias A. Schramm

Coordenador do LAQUA/Itj

REFERÊNCIAS

- AOAC. Paralytic shellfish poisoning. Official Methods 959.08 Association of Official Analytical Chemists. USA. Arlington. P 59-61. 2000.
EU-Harmonised Standard Operating Procedure for determination of domoic acid in shellfish and finfish by RP-HPLC using UV detection Version 1. 2008.
Utermöhl, H. 1958 Zur vervollkommnung der quantitativen phytoplankton metodik. Mitt. Int. Ver. Limnol., 9:1-38.
Yasumoto, T., M. Murata, Y Oshima, G.K. Matsumoto and J. Clardy 1984. Diarrhetic shellfish poisoning, p 207-214. In Ragelis (ed) Seafood Toxins. ACS Symposium Series 262. American Chemical Society, Washington. DC 1984.